



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1502/GR/UFGS/2021, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 1565/GR/UFGS/2021](#)**

~~Designa membro suplente da Comissão de Ética da UFGS.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP),~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor EMERSON MARTINS, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus Realeza*, Siape nº 1809185, como membro suplente da Comissão de Ética da UFGS, com mandato de 3 anos.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor